



PRÓ-REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS PROPRIÁ

Edital n. 020/2015/GEN/PROEN

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da **Pró-Reitoria de Ensino** e da **Gerência de Ensino do Campus Propriá**, torna público o Edital do Processo Seletivo para **Bolsista de Monitoria no Campus Propriá**.

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I- estimular a participação de estudantes dos Cursos subsequentes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. São atribuições do Monitor:

- I- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II- auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- III- cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V- apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente; e
- VI- apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina que o encaminhará ao coordenador de curso.

2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

I - ser estudante regularmente matriculado em Curso Subsequente de Redes de Computadores no IFS, conforme previsto no item 6 deste Edital;

II - ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;

III - apresentar coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) (vide Histórico Escolar) e média igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina objeto da monitoria;

IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;

V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática; e

VI - frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Disciplina de Atuação	Número de Vagas	Turno
Fundamentos de Rede I	01	Vespertino
Fundamentos de Rede I	01	Noturno

4.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

5.1. O prazo de validade da bolsa será de 01(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período;

5.2. O valor da bolsa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas nos horários das 08h às 12h, 14h às 17h e das 19h às 21h na sala da CCDD do Campus Propriá.

6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

6.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2015;

6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso Subsequente de Redes de Computadores;

6.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;

6.2.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

6.3. **Antes de efetuar a inscrição**, o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O prazo de validade da presente seleção será de **4 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas.

7.2. O processo seletivo seguirá os seguintes critérios:

7.2.1. Análise do histórico escolar do candidato;

7.2.2. Entrevista para avaliar as habilidades e/ou o perfil do candidato;

7.2.3. Aplicação de prova (opcional) teórica ou prática ou teórico-prática.

7.3. A Coordenação de Curso observará a aplicação do instrumento avaliativo, por Banca Examinadora composta por 02 professores da disciplina/área e o Coordenador do Curso, para que

sejam cumpridos os critérios de seleção e os prazos estabelecidos neste edital.

7.4. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a seis. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado no dia 23 de Junho de 2015, no saguão do Campus Propriá.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar até o dia 29 de Junho de 2015, na Gerência de Ensino do Campus Propriá, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para terem acesso à relação dos documentos necessários para confecção dos contratos.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;

II - por suspensão imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria em prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	10 de junho de 2015
Período de Inscrições	10 a 16 de junho de 2015
Entrevistas e análise do histórico	17 e 19 de junho de 2015
Divulgação dos Resultados	22 de junho de 2015
Início das atividades	Julho de 2015
Término das atividades	Outubro de 2015

11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Direção Geral do Campus, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com Gerência de Ensino do Campus Propriá.


Aracaju, 10 de Junho de 2015.

ALBERTO ACIOLE BOMFIM
Pró-Reitor de Ensino

JOSÉ AUGUSTO ANDRADE FILHO
Diretor Geral do Campus Propriá


AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reitor

ANEXO I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS PROPRIÁ		
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA		
EDITAL: 020/2015/GEN/PROEN	Nº de INSCRIÇÃO:	
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	FONE:	e-MAIL:
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:		
CURSO:		
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:	TURNO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF	

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do Candidato

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS PROPRIÁ	
RECIBO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA	
EDITAL: 020/2015/GEN/PROEN	Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:	
CURSO:	
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:	TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS: <input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula <input type="checkbox"/> Histórico Escolar Parcial	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> Cópia do CPF

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura de Servidor(a) do IFS